

MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO DOIS

Paulo Jato

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA ASSISTENTE OPERACIONAL (ÁREA DE ATIVIDADE - MECÂNICO)

1. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, no Gabinete do Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de seis de julho de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional - área de atividade de Mecânico, nomeadamente: António Manuel dos Ramos Alexandre, Técnico Superior, na qualidade de Presidente do Júri, Paulo Jorge Cabrita Martins, Encarregado Operacional e Constantino Pereira Jorge, Assistente Operacional, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 17000/2022 do Diário da República, II Série, n.º 168 de 31 de agosto de 2022 conjugado com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

António Lúcio Moreira da Cunha-----
Carlos Eduardo Santos Monteiro-----
David Jorge Côdea Bento Rosa-----
Diogo Filipe Costa Cabrita-----
Márcio Manuel Simões Oliveira Martins-----
Nelson Ricardo Dias Guerreiro-----
Roberto Sérgio Correia Crispim-----
Rui Pedro Palma Reis-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

João Manuel Silva Almeida, em virtude de não ter entregue fotocópia do certificado de habilitações, conforme exigido na alínea a) do ponto 10.2 do aviso de abertura do presente procedimento concursal.-----

Sílvio Ricardo Gomes de Sousa, em virtude de não possuir as habilitações literárias exigidas em conformidade com o previsto no ponto 3. do aviso de abertura do presente procedimento concursal, nomeadamente escolaridade obrigatória exigida de acordo com a idade.--

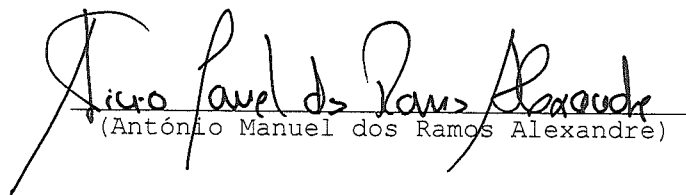
3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

4. Verificou ainda o júri ao analisar as candidaturas, que os métodos de seleção obrigatórios a aplicar a todos os candidatos admitidos são os seguintes: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-----
5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

O Presidente do júri


(António Manuel dos Ramos Alexandre)

Vogais Efetivos


(Paulo Jorge Cabrita Martins)


(Constantino Pereira Jorge)